



PORTARIA/CMI Nº 089/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a diretora da Escola do Legislativo, Adriana Pivato e o servidor Luiz Gonzaga Costa a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Acompanharem os estudantes do parlamento jovem numa visita guiada na Assembleia Legislativa de Minas em Belo Horizonte para conhecimento dos seus espaços e das suas funções. O objetivo da viagem é valorizar e reconhecer a participação dos jovens nos projetos desenvolvidos pela escola do legislativo em parceria com a ALMG, com previsão de saída dia 06/10/2022 às 23h e de retorno para o dia 07/10/2022 às 23h, utilizarão veículo fretado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) correspondentes a 1,0 de diária totalizando R\$904,00 (novecentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de outubro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

